



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 142/2016

312

Em 11 de 05 de 2016

AUTOR: ANTONIO LUIZ CABRAL.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SR.
ALEXANDRE JOSÉ BELTRÃO MOURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 12 de 05 de 2016

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 11/05/2016 09:34

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Lula Cabral

PROJETO DE LEI Nº 142/2016.

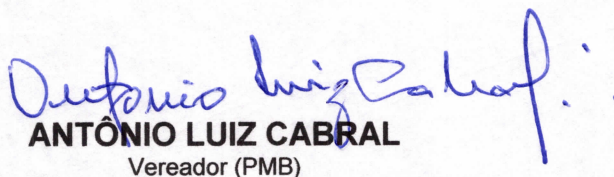
**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE AO SR.
ALEXANDRE JOSÉ BELTRÃO
MOURA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campinense ao **Sr. Alexandre José Beltrão Moura**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 10 de maio de 2016.


ANTÔNIO LUIZ CABRAL
Vereador (PMB)

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei, ora apresentado a esta Douta Casa evidencia a pessoa do **Sr. Alexandre José Beltrão Moura**, natural de Recife, Pernambuco. Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba (1986), Mestrado pela Universidade Federal da Paraíba (1989), MBA em Software Business pela Nova Southeastern University (1997) e MBA em Comércio Eletrônico pela Universidade Federal de Campina Grande-PB (2002). Ex-membro - CATI - Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCT, membro do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-PB, Ex-Presidente do Sindicato da Indústria de Software, Informática e Produtos Eletrônicos da Paraíba. Sócio da LightBase Serviços e Consultoria em Software Público Ltda.

Atual Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado da Paraíba.

Portanto, submeto à apreciação dos meus nobres pares o presente projeto de lei, pelos relevantes serviços prestado à nossa terra, através da sua experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Software Básico e na gestão de empresas de base tecnológica, além do seu compromisso com os seus ideais de contribuir para o desenvolvimento de nossa terra.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 10 de maio de 2016.

